



ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-Pi:

Indicação nº 31 /2026

Indico ao **Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura do Município de Esperantina-Pi, JOÃO DE DEUS CORREIA**, ouvido o Plenário, **que providencie o urgente estudo técnico para providenciar a iluminação do Cemitério da Localidade Malhada do Meio, zona rural do Município de Esperantina-Pi.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a uma necessidade antiga e legítima dos moradores da Localidade Malhada do Meio que enfrentam sérias dificuldades em razão da inexistência de iluminação no Cemitério local, um dos maiores da zona rural de Esperantina-Pi.

O referido Cemitério é um espaço de relevante valor social, cultural e simbólico, sendo utilizado não apenas para sepultamentos, mas também para visitas em horários diversos, inclusive ao entardecer e à noite. A ausência de iluminação compromete a segurança dos usuários, dificulta a circulação no local e gera sentimento de insegurança, especialmente para idosos, mulheres e famílias que precisam comparecer ao espaço em momentos de luto.

Além disso, a falta de iluminação pode favorecer atos de vandalismo, deterioração do patrimônio público e risco de acidentes, uma vez que o ambiente permanece completamente às escuras no período noturno.

A instalação de iluminação pública no referido cemitério representa uma ação de baixo custo, porém de alto impacto social, promovendo dignidade, segurança, respeito às famílias e valorização da zona rural, garantindo igualdade de atenção entre a sede do Município e as comunidades rurais.

Diante do exposto, espera-se o atendimento da presente Indicação, como forma de demonstrar o compromisso da Administração Municipal com o bem-estar da população rural e o respeito aos espaços públicos de uso coletivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-Pi, 16 de Abril de 2026.


José Angelo Ramos Carvalho
Vereador – PSD